



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

Armação dos Búzios, 11 de setembro de 2025.

Ofício nº 23/2025

Para: Empresa Fluminense de Serviços LTDA
CNPJ 17.309.157/0001-04

Assunto: Drenagem, Pavimentação, Sinalização Viária e Iluminação das Ruas Álvaro Elídio Gonçalves e Dracena (Estrada da Fazendinha) – Processo 8140/2025

Prezados,

Em atendimento a solicitação da empresa contratada para os serviços em referência, acerca do Alvará de Licença de Obras, esclareço que em se tratando de obra pública, o Município não possui a licença solicitada, e que somente é expedida a um particular a referida licença. Usualmente as obras públicas possuem AIO (Autorização para Início de Obra) como permissão para efetivamente iniciar-se as intervenções necessárias.

Atenciosamente,

Leandro Pereira dos Santos
Vice Prefeito
Secretário Municipal de Obras e Projetos
(Interino)